



Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Amélia Rodrigues - BA

Terça-feira • 12 de maio de 2020 • Ano VI • Edição Nº 1553



QR CODE

SUMÁRIO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - COPEL	2
LICITAÇÕES E CONTRATOS	2
ATA (TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2020)	2
EXTRATO (CONTRATO Nº 005/2020)	5
EXTRATO (CONTRATO Nº 006/2020)	5
EXTRATO (CONTRATO Nº 007/2020)	6
EXTRATO (TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 001/2019)	6
EXTRATO (TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 104/2019)	7
GABINETE DO PREFEITO	8
ATOS OFICIAIS	8
DECRETO MUNICIPAL (Nº 85/2020)	8

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



IMPrensa
OFICIAL
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: PAULO CESAR BAHIA FALCÃO

<http://pmameliarodriguesba.imprensaoficial.org/>

ÓRGÃO/SETOR: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - COPEL

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

ATA (TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2020)



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES
Comissão Permanente de Licitação - COPEL



**ATA DE ABERTURA DE ENVELOPES DA TOMADA DE PREÇOS Nº
001/2020**

DATA: 12 de Maio de 2020

HORÁRIO: 10:00 horas

LICITAÇÃO: Tomada de Preços nº 001/2020.

OBJETO: Contratação de empresa para conclusão de construção das UBS, Unidade Básica de Saúde da Família São Bento II e Unidade Básica de Saúde Cento e Quinze localizadas no município de Amélia Rodrigues – BA.

No dia e hora supramencionados, na sede da Prefeitura Municipal de Amélia Rodrigues, Estado da Bahia, realiza-se sessão pública para abertura dos envelopes contendo a habilitação dos participantes com posterior proposta na licitação epigrafada, com a presença de todos os integrantes da Comissão de Licitação no final assinado. A CPL informa que o início do certame foram realizados todos os procedimentos e protocolos obrigatórios para a realização da sessão em razão da atual situação de pandemia provocada pelo novo Coronavírus (Covid-19), as sessões presenciais relativas a esse certame regido por este Edital serão públicas e realizadas com a observância de rigorosos protocolos de segurança e enfrentamento ao Covid-19, conforme as disposições expressa no referido edital e em conformidade com as determinações do Ministério da Saúde e demais órgãos e autoridades epidemiológicas e sanitárias. Se fez presente no início da sessão a equipe de vigilância epidemiológica do município aferindo a temperatura dos licitantes presentes. Os trabalhos foram iniciados com a chamada dos licitantes presentes, compareceram as empresas **EBA SERVIÇOS EIRELLI ME**, CNPJ: 17.617.011/0001-18, representado pelo Sr. Caio Leandro Lima Santos, portador do CPF sob nº 040.821.655-76, **COMPAC CONSTRUÇÕES LTDA EPP**, CNPJ: 10.593.378/0001-08, representado pelo Sr. Gleison Greco Moura, portador do CPF sob nº 700.691.235-00 e **XEQUE MATE CONSERVAÇÃO E LIMPEZA PREDIAL LTDA ME**, CNPJ: 09.164.198/0001-13, representada pelo Sr. Fernando Barbosa Souza, portador do CPF sob nº 441.930.925-34. As empresas **LOCOMAX TRANSPORTES EIRELLI**, CNPJ: 17.420.778/0001-52, **FORTE SERVIÇOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA**, CNPJ: 11.557.132/0001-35 e **BS CONCEITO & EMPREENDIMENTOS EIRELLI**, CNPJ: 12.974.145/0001-72, protocolaram os envelopes de Habilitação e Proposta de Preços e ausentaram do certame antes do início do credenciamento. A empresa **EBA SERVIÇOS EIRELLI ME**, apresentou a declaração de Micro Empresa e empresa de pequeno porte razão pela qual a mesma poderá usufruir dos benefícios da Lei Complementar 123/2006, conforme exigência estabelecida no item 7.10 do edital. Dando continuidade ao certame foram abertos os envelopes 01 (DOCUMENTAÇÃO), que foi constatando por todos

presentes, a empresa **EBA SERVIÇOS EIRELLI ME**, CNPJ: 17.617.011/0001-18, representada pelo Sr. Caio Leandro Lima Santos, portador do CPF sob nº 040.821.655-76, apresentou a declaração de Micro Empresa e empresa de pequeno porte razão pela qual a mesma poderá usufruir dos benefícios da Lei Complementar 123/2006, conforme exigência estabelecida no item 7.10 do edital. Dando continuidade ao certame foram abertos os envelopes 01 (DOCUMENTAÇÃO), que foi constatando por todos



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES
Comissão Permanente de Licitação - COPEL



os presentes que os mesmos se encontravam intactos. A empresa **XEQUE MATE CONSERVAÇÃO E LIMPEZA PREDIAL LTDA ME** desatendeu ao item 8.1.1 I do edital pela apresentação do CRC – Certidão de Registro Cadastral do Estado da Bahia vencida em 06/04/2020, além da apresentação da Certidão de Débito Estadual vencida em 15/03/2020 e Certidão Municipal vencida em 11/05/2020 desatendendo assim ao item 8.1.2 III do edital e a mesma não ter apresentado no credenciamento a declaração de micro empresa conforme exigência do item 7.10 do edital não poderá usufruir dos benefícios da Lei Complementar 123/2006, a empresa também apresentou a Certidão Conjunta do INSS vencida em 14/03/2020 mas poderá usufruir do benefício da Portaria Conjunta nº. 555 de 23/03/2020, apresentou o Balanço Patrimonial do exercício de 2018 mas poderá usufruir do benefício da Medida Provisória nº. 931 de 30 de março de 2020, também não apresentou a Certidão de Pessoa Física junto ao CREA do seu Engenheiro Técnico responsável conforme exigência do item 8.1.3 I do edital e desatendeu ao item 8.1.3 do edital por não indicar o profissional Técnico de Segurança do Trabalho nem vínculo conforme exigido no edital, tendo em vista as razões acima citadas a mesma foi considerada **INABILITADA**. A empresa **LOCOMAX TRANSPORTES EIRELLI** apresentou o apresentou o Balanço Patrimonial do exercício de 2018 mas poderá usufruir do benefício da Medida Provisória nº. 931 de 30 de março de 2020. A empresa **FORTE SERVIÇOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA** desatendeu ao item 8.1.3 do edital por não indicar o profissional Técnico de Segurança do Trabalho nem vínculo conforme exigido no edital razão esta que a mesma foi considerada **INABILITADA**. A empresa **BS CONCEITO & EMPREENDIMENTS EIRELLI** desatendeu ao item 8.1.1 I do edital pela apresentação do CRC – Certidão de Registro Cadastral do estado da Bahia vencida em 02/05/2020, apresentou a Certidão Conjunta do INSS vencida em 20/04/2020 mas poderá usufruir do benefício da Portaria Conjunta nº. 555 de 23/03/2020 e desatendeu ao item 8.1.3 do edital por não apresentar qual o vínculo com o Técnico de Segurança do Trabalho Sr. Cleison Diego de Araújo de Carvalho conforme exigido no edital razões estas que a mesma foi considerada **INABILITADA**. A empresa **COMPAC CONSTRUÇÕES LTDA EPP** desatendeu ao item 8.1.4 IV do edital pela ausência da Certidão Simplificada da JUCEB como comprovação obrigatória do capital social mediante apresentação desta certidão razão pela qual a mesma foi considerada **INABILITADA**. As empresas **EBA SERVIÇOS EIRELLI ME** e **LOCOMAX TRANSPORTES EIRELLI** atenderam plenamente as exigências estabelecidas no edital razão pela qual as mesmas foram consideradas **HABILITADAS**. A CPL então abre prazo recursal sobre a fase de habilitação para posteriormente continuação do certame. Ficam retidos os envelopes 02 (PROPOSTA DE PREÇOS). Nada mais havendo para registro encerrou-se a presente sessão as 12:19 minutos.

Comissão de Licitação:

Rogério Costa Ribeiro
Presidente CPL



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES
Comissão Permanente de Licitação - COPEL



Deisiane Souza da Cruz Rocha
Membro

Jussara Amorim de Oliveira Menezes
Membro

Licitantes presentes na sessão do dia 12 de maio de 2020.

EBA SERVIÇOS EIRELLI ME

XEQUE MATE CONSERVAÇÃO E LIMPEZA PREDIAL LTDA ME

COMPAC CONSTRUÇÕES LTDA EPP

EXTRATO (CONTRATO Nº 005/2020)

EXTRATO (CONTRATO EMERGENCIAL Nº 005-E/2020)

PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO POR EMERGÊNCIA Nº 004/2020
(Proc. Adm. nº 4118/2020)

CONTRATO EMERGENCIAL Nº 005-E/2020

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (CNPJ/MF nº 12.426.325/0001-10). CONTRATADA: ABC FARMA (CNPJ/MF nº 12.769.449/0001-06). OBJETO: fornecimento de material penso, saneante e medicamentos destinados a utilização nos procedimentos e ações de saúde referentes ao enfrentamento do COVID-19 no município de Amélia Rodrigues-Ba. VALOR GLOBAL DOS LOTES 01,02,03 e 04: R\$ 407.157,18 (quatrocentos e sete mil, cento e cinquenta e sete reais e dezoito centavos). PRAZO: 180 (cento e oitenta) dias. DATA: 11/05/2020. Amélia Rodrigues/BA, 11 de maio de 2020.

Toni Clécio Alves Ferreira
Secretário Municipal de Saúde

EXTRATO (CONTRATO Nº 006/2020)

EXTRATO (CONTRATO EMERGENCIAL Nº 006-E/2020)

PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO POR EMERGÊNCIA Nº 005/2020
(Proc. Adm. nº 4103/2020)

CONTRATO EMERGENCIAL Nº 006-E/2020

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (CNPJ/MF nº 12.426.325/0001-10). CONTRATADA: TOP VIDA (CNPJ/MF nº 05.780.395/0001-06). OBJETO: fornecimento de equipamentos destinados a utilização nos procedimentos e ações de saúde referentes ao enfrentamento do COVID-19 no município de Amélia Rodrigues-Ba. VALOR GLOBAL : R\$ 10.140,00 (dez mil, cento e quarenta reais). PRAZO: 180 (cento e oitenta) dias. DATA: 11/05/2020. Amélia Rodrigues/BA, 11 de maio de 2020.

Toni Clécio Alves Ferreira
Secretário Municipal de Saúde

EXTRATO (CONTRATO Nº 007/2020)

EXTRATO (CONTRATO EMERGENCIAL Nº 007-E/2020)

PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO POR EMERGÊNCIA Nº 006/2020
(Proc. Adm. nº 4086/2020)

CONTRATO EMERGENCIAL Nº 007-E/2020

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (CNPJ/MF nº 12.426.325/0001-10). CONTRATADA: TOP VIDA (CNPJ/MF nº 05.780.395/0001-06). OBJETO: fornecimento de EPI'S – Equipamentos de Proteção Individual, destinados a utilização nos procedimentos e ações de saúde referentes ao enfrentamento do COVID-19 no município de Amélia Rodrigues-Ba. VALOR GLOBAL : R\$ 1.096.277,50 (um milhão, noventa e seis mil duzentos, setenta e sete reais e cinquenta centavos). PRAZO: 180 (cento e oitenta) dias. DATA: 11/05/2020. Amélia Rodrigues/BA, 11 de maio de 2020.

Toni Clécio Alves Ferreira
Secretário Municipal de Saúde

EXTRATO (TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 001/2019)

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
MUNICÍPIO DE AMÉLIA RODRIGUES
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001-L/2019. LOCATÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL (CNPJ/MF nº 19.507.668/0001-58). LOCADOR: JURANDY AMORIM FONTES (CPF nº 413.606.805-00). OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 001-L/2019 por 08 (oito) meses, contados de 26/04/2020 ao dia 25/12/2020. DATA: 26/04/2020. Amélia Rodrigues, 26 de abril de 2020.

Cintia Regina Cerqueira Araújo
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

EXTRATO (TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 104/2019)

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
MUNICÍPIO DE AMÉLIA RODRIGUES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 104/2019. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (CNPJ/MF nº 12.246.325/0001-10). CONTRATADA: COMPAC CONSTRUÇÕES LTDA EPP CNPJ/MF nº 10.593.378/0001-08). OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 104/2019 por 6 (seis) meses, contados de 02/04/2020 ao dia 01/10/2020. DATA: 02/04/2020. Amélia Rodrigues, 02 de abril de 2020.

Toni Clécio Ferreira Alves
Secretário Municipal de Saúde

ÓRGÃO/SETOR: GABINETE DO PREFEITO

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

DECRETO MUNICIPAL (Nº 85/2020)



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Amélia Rodrigues

Av. Justiniano Silva, nº 98, Centro, Amélia Rodrigues/BA.

CEP: 44.230-000 | Tel.: (75) 3242-4600 | CNPJ/MF: 13.607.213/0001-28

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 085/2020

“Dispõe sobre a nomeação para cargo em comissão.”

O **PREFEITO MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 65, inciso VII da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. A **NOMEAÇÃO**, para o cargo de **COORDENADOR DE DEFESA CIVIL**, simbologia CC-5, do quadro de cargos em comissão da *Secretaria Municipal de Obras*, o **Srª. FERNANDO EDUARDO COSTA DA SILVA**, com RG nº 1381630812 e inscrito no CPF/MF sob o nº 062.836.335-44, que deverá prestar o respectivo compromisso legal e apresentar os documentos obrigatórios.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor a partir na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a data de 11/05/2020.**

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AMÉLIA RODRIGUES, Estado da Bahia, em 12 de maio de 2020.


PAULO CÉSAR BAHIA FALCÃO
Prefeito Municipal